



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

PORTARIA Nº 32/2023

João Sette Whitaker Ferreira, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de: **a)** registro das atividades internacionais exercidas pela FAUUSP no exterior (presenciais ou remotas) e **b)** cadastro nos sistemas USP dos membros da comunidade FAUUSP em mobilidade no exterior, determina:

Artigo 1º – Que a **saída de membros da comunidade FAU** para realização de atividades no exterior seja comunicada com antecedência ao *Escritório Internacional da FAU*, nas modalidades de saída (“outgoing”) abaixo:

- I – intercâmbio de alunos de graduação ou pós-graduação;
- II – dupla titulação;
- III – duplo diploma;
- IV – estágios de graduação;
- V – estágio de pesquisa;
- VI – docentes pesquisadores;
- VII – servidores técnicos e administrativos.

Parágrafo único – A informação deve ser encaminhada ao e-mail international.fau@usp.br e outgoing.fau@usp.br.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 02 de junho de 2023.


JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA
Diretor